

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO A INTERNET BANDA LARGA INCLUINDO TODA A ESTRUTURAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE PRIMAVERA- PE.**

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Ao dia **14 (QUATORZE)** do mês de **ABRIL** de 2023 (**DOIS MIL E VINTE E TRÊS**), às **NOVE** horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, o Pregoeiro **Luciano Marcos Souza de Andrade, nomeado conforme** Portaria Nº 190/2022 de 10 de outubro de 2022, achando-se presente o membro de apoio, **Júlio Creyson da Silva Santos**, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

**1. DO CREDENCIAMENTO:**

Aberta a sessão no horário designado nos avisos conforme mencionados no Diário Oficial dos Municípios (**AMUPE/PE**), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos quadros de avisos dos Prédios Públicos deste Município, o Pregoeiro registra a presença da Equipe de apoio e o comparecimento do representante da única empresa credenciada abaixo:

- **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.851.868/0001-17, representada pelo Sr. **Adelmir Coelho Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.965.494-49.

**1.1 DOS PRIVILEGIOS DE ME, EPP e MEI**

Após análise do credenciamento o Sr. Pregoeiro declara que a licitante credenciada terá o privilégio para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Estadual nº 38.493/2012.

**02 - ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:**

Com o comparecimento de só uma empresa, o Sr. Pregoeiro solicitou seus envelopes e foi aberto o envelope da proposta comercial para verificação e análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o Sr. Pregoeiro analisou a proposta conforme os termos estabelecidos no Anexo I do edital, e a mesma estava adequada, contendo os valores destrinchados abaixo:



**LOTE 01 – PONTOS DA PREFEITURA DE PRIMAVERA-PE**

| EMPRESA LICITANTE                       | Valor do kg apresentado | VALORE DA PROPOSTA |
|-----------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 3.766,38            | R\$ 45.196,56      |

**LOTE 02 – PONTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

| EMPRESA LICITANTE                       | Valor mensal | VALOR TOTAL P/ 12 MESES |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------|
| H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 2.973,20 | R\$ 35.678,40           |

**LOTE 03 – PONTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

| EMPRESA LICITANTE                       | Valor mensal | VALOR TOTAL P/ 12 MESES |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------|
| H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 1.833,24 | R\$ 21.998,88           |

**LOTE 04 – PONTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

| EMPRESA LICITANTE                       | Valor mensal | VALOR TOTAL P/ 12 MESES |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------|
| H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 3.849,08 | R\$ 46.188,96           |

**03. DA NEGOCIAÇÃO DO PREGOEIRO COM A LICITANTE**

Por não haver competitividade na fase dos lances verbais pela falta de empresas licitantes concorrentes, o Sr. Pregoeiro passa para a negociação direta com a licitante. Após a negociação do Pregoeiro com a única licitante presente, onde a mesma alega que os preços ofertados já estão em seu limite, assim negando a negociação. Ficam os preços ofertados em sua proposta inicial.

Neste momento passamos para a fase de HABILITAÇÃO.

**04 - FASE DE HABILITAÇÃO:**

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma, onde foram feitas as verificações dos documentos de habilitação, se atendiam as determinações exigidas em edital, e o Sr. Pregoeiro determinou que fosse efetuada a consulta via internet das autenticidades dos documentos apresentados relativos à regularidade fiscal.

Constatada a autenticidade dos documentos apresentados, fica a licitante habilitada, sendo atestada pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos em edital, e os documentos rubricados por mim e equipe de apoio.

Nesse momento o sr. Pregoeiro Declara como vencedora deste certame a Empresa: **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.851.868/0001-17, em todos os LOTES conforme discriminados abaixo:

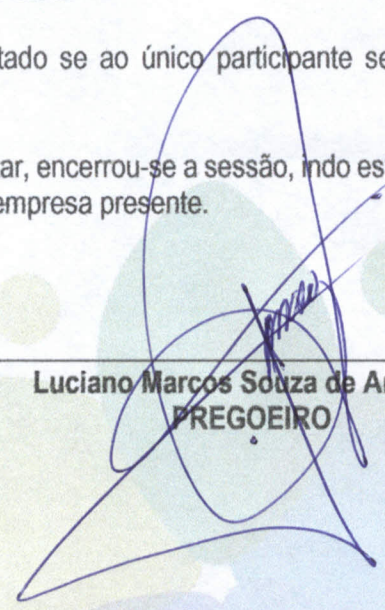
**Nos LOTES 01**, com o valor total de: **R\$ 45.196,56** (quarenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); **No LOTE 02**, com o valor total de: **R\$ 35.678,40** (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); **No LOTE 03**, com o valor total de: **R\$ 21.998,88** (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); **No LOTE 04**, com o valor



total de: **R\$ 46.188,96** (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).  
Perfazendo um valor Global de **R\$ 149.062,80** (cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos) em todos os itens.

O Sr. Pregoeiro, perguntado se ao único participante se gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e representante da empresa presente.



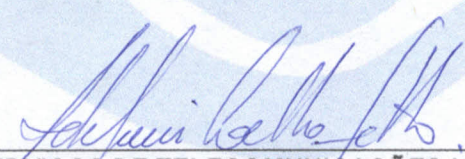
**Luciano Marcos Souza de Andrade**  
**PREGOEIRO**

**EQUIPE DE APOIO:**



**Júlio Creyson da Silva Santos**

**EMPRESA LICITANTE:**



**H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**Adelmir Coelho Filho**